



G A Z E T A D O R I O D E J A N E I R O.

TERÇA FEIRA 10 DE JULHO.

L I S B O A 17 de Março.

CORTES. — *Sessão 41.^a, 16 de Março.*

FOI lida e aprovada a acta da ultima Sessão. Leu-se hum Requerimento do Sr. Deputado *Madeira Torre*, em que pedia lhe fosse prorrogada a licença de vir ás Cortes por motivos das suas molestias.

A Comissão dos Poderes, verificou os do Sr. Deputado Substituto pela Província do *Miudo*, *Francisco Xavier Leite de Oliveira Lobo*, o qual entraendo deu o juramento do costume, e tomou lugar entre os mais Deputados.

O Sr. *Guerreiro* leu o parecer da Comissão de Legislação sobre os Requerimentos de *Venâncio José*, Alferes do N.^o 16, que se reduzia a ser contemplado no Decreto do indulto; e sobre o de *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca*, que se reduzia a ser posto em liberdade, conforme se determinára na Sessão em que se tratou deste objecto: forão aprovados pelo Congresso. Igualmente apresentou o Decreto de Perdão dos dois Officiaes, que se tinha desafido, e de que faz menção o Diário N.^o 64, cujo Decreto foi aprovado.

O Sr. *Soares*, em nome da Comissão de Saúde Pública expôz o seu parecer sobre a Exposição da Academia relativa á Instituição Vaccinica, sobre a utilidade que diz tem resultado deste estabelecimento; reduzindo-se o parecer da Comissão a que se lhe continue a dar o conto de réis anual que percebia, e se lhe dem agradecimentos pelos benefícios, que della tem resultado; porém que se não concedessem os seis contos de réis, que agora exige.

O Sr. *Margiachì* contrariou que disto tinhão resultado benefícios; que para se lhe darem agradecimentos, era preciso que a Instituição Vaccinica provasse primeiro a sua utilidade;

que era indecoroso; que nenhuma Assembléa nacional abonou ainda estes estabelecimentos; e que este objecto precisa de huma seria e particular discussão.

O Sr. *Soares*, e outros Deputados sustentaram a sua utilidade em huma breve discussão, e julgando-se digno de maiores observações ficou adiado para outra Sessão.

Deu a mesma Comissão o seu parecer sobre o Requerimento de *Bernardo Antonio dos Santos*, em que pede ter o título de primeiro Boticario; e allega as utilidades que se pôde tirar do exercício do Laboratorio, que ha na Moeda, e grande numero de drogas que existem em *Evora*: reduzia-se o parecer a que se negue o que pede o Suplicante, e se dem ordens para o bom aproveitamento dos objectos que elle menciona. Foi aprovado.

O Sr. *Borges Carneiro* apresentando o Requerimento dos Lavradores de *Ponte de Lima*, e *Ribeira-Fermosa*, instou pela necessidade de se darem providencias passando-se o Decreto para os Lavradores poderem fazer as Aguas ardentes &c. — O mesmo Sr. fez a moção de que se devião dar prontas providencias sobre a fórmula, por que os Magistrados locaes fazião publicar os Decretos e mais papeis, que lhe erão dirigidos, e a maneira, por que os dirigão aos Conselhos, discorrendo sobre o pezo que isto causa aos Povos, e as exorbitantes despezas que estes são obrigados a fazer, determinadas a arbitrio daquelles Magistrados, e citando diferentes exemplos. Discutiu-se por algum espaço este objecto, e decidiu a Assembléa, com o voto do Sr. *Borges Carneiro*, que huma Comissão especial redigisse o Decreto para evitar aquelles males. A Comissão foi composta, como o indicou o Sr. *B. Carneiro*, dos Srs. *Faria Carvalho*, *Carles Honorio*, *Guerreiro*, *Travassos*, *Moura*, e *Mendoça Felício*.

O Sr. Presidente (*Braamcamp*) propôz que

das ditas phrasas, era d'ignorar se não tratasse de outro objecto, que não fosse a Ordem do dia.

Approved.

Fez-se chamada, e se acharam presentes 85 Deputados.

Seguiu-se a Ordem do dia, que era a discussão sobre o primeiro Artigo do Decreto para a extinção de Direitos banaes, sendo o conteúdo deste Artigo sobre a extinção dos serviços pessões. — Derão o seu parecer alguns dos Srs. Deputados, apontando em particular as opressões, que sofrerão diferentes Povos do Reino de Portugal, da que elles tinham conhecimento; por este motivo, e dando diferentes nomes aos diversos direitos conforme a sua natureza, concordarão em que deverão ser extintos todos; porém notando para a execução, e clareza do Decreto ser necessário tornar este à Comissão, assim se decidiu. Nesta discussão, e em resposta ao Sr. Brito, que opinava terem fundamento aquelles serviços no direito de propriedade, disse o Sr. Bento Pereira do Carmo: "Eu não reconheço, nem reconheceria já mais que a liberdade do homem seja patrimônio de ninguém.",

Passou-se á discussão da 2.^a Artigo sobre a proibição dos direitos denominados de Arredaga, &c. e havendo sobre isto algumas ponderações, não sendo de pequena consequencia as do Sr. Freire, que mencionou os muitos que pagavam os habitantes de Alcobaça; se decidiu que voltasse o artigo á Comissão para a dividir conforme apontara o Sr. Serpa para maior clareza, e fazer nesse as emendas que se tinham apontado na discussão, hindo os seus autores assistir á sua redação.

Levantou-se a Sessão ficando como ordem de dia para a seguinte, a discussão dos últimos artigos do mesmo Decreto.

CORTES. — Sessão 42.º, 17 de Março.

Leu o Sr. Secretario Barreiro a acta da ultima Sessão, que a Assembléa aprovou.

O Sr. Borges Carneiro apresentou huma carta, que lhe fora remetida por alguns moradores da Villa de Loulé, congratulando as Cortes pela sua feliz instalação, e ponderando os benefícios, que resultão do que já tem determinado.

O Sr. Ferrão apresentou huma especie de queixa ou memoria anonyma dos habitantes das Províncias do Norte, denotistrando os abusos que cometem alguns Magistrados.

O Sr. Brayner apresentou outra Memoria sobre as utilidades que se podem tirar do rio Vouga.

O Sr. Blanquart leu em nome da Comissão de Agricultura o parecer sobre diversos Requerimentos dos habitantes da Província do Alentejo, que pediam reforma nos contractos que se fazem com os Proprietários de terras; que sejam livres de recrutamento os criados dos Lavradores; que se distribuam e arrendem os bairros; e outras providências sobre a introdução de carnes, e grãos de Hespanha, e sobre as lãs.

A Comissão, entre outras coisas, era de parecer, quanto aos primeiros artigos, pertencer isto ao sistema geral de Agricultura, que se havia de arranjar; quanto á introdução de

pães, e gado, que se possesse em execução o Aviso de 26 de Março de 1820, prohibindo-se a entrada de carne de porco, porém não a de gado vacum, que deverá pagar 400 réis por arroba, &c. &c.

Opinava o Sr. Alves do Rio, que se devia conceder a entrada dos porcos magros; e discorrendo sobre a introdução das lãs, crão curros Srs. Deputados de opinião que esta se deverá conceder; e tendo-se discutido sobre os diversos artigos da supplica dos Requerimentos, e passado da Comissão, disse o Sr. Borges Carneiro, que enquanto se não dava hum Regulamento geral, se possesse em exacta observância o Alvará de 1774, modificando nello o que he relativo a correrem as causas entre Proprietários e Lavradores no Desembargo do Paço, devendo ser nos Juizes ordinarios.

O Sr. Annes julgava se não devia usar de Leis interinas, pois estava a concluir-se o Regulamento geral. E tendo observado os Srs. Moura, Travassos, Vanzeller, &c. que por toda a parte da raia entrão muitos generos que são prejudiciais à Industria nacional, e à Agricultura, que havia Contractadores, e que até em diversos sitios se tinham estabelecido armazéns; se decidiu que a Regencia providenciasse alguns objectos que se indicarão, fazendo observar as Leis com o maior vigor; que outros se remettessem á Comissão do Commercio, para interpor o seu parecer, e que fossem impressos para serem discutidos.

O Sr. Felgueiras fez as congratulações feitas ao Soberano Congresso pelas Camaras de Lagos, Faro, e Villa da Feira, assim como as do Cabido da Cidade do Porto, e do Coronel Diocleciano Leão Cabreira; decidindo a Assembléa se incluissem no Diário de Cortes, fazendo-se honrosa menção de todas estas felicitações.

O mesmo Sr. mencionou hum Oficio do Bibliotecario mór, em que observa algumas dificuldades a respeito da Biblioteca Pública, pedindo se determinem as horas, que deve estar aberta. Foi remetido á competente Comissão de Instrução Pública, e que se tivesse em vista hum Requerimento dos Empregados da Biblioteca a este mesmo respeito.

O Sr. Sarmento fez a moção de que se devião dar breves providências para a reedificação de huma Ponte, que era da maior urgência pela circunstancia do seu transito.

Propôz o Sr. Sodré que seria útil adoptar o sistema usado em Inglaterra, de se arrematarem estas obras a particulares, dando-lhes faculdade para edificar hum tanto de cada passageiro até a final extinção da sua despesa.

O Sr. Barão de Molelos mencionou outras Pontes, que foram arruinadas pela invasão dos Franceses, o Sr. Girão fez menção da de Villa Real, o Sr. Vicente António de Oliveira da de Monte-Mór o Novo, que todas distão serem das de maior necessidade; observando outros Senhores Deputados, que para este fim se determinariam varias rendas das Camaras, e a precisão que havia de se cuidar deste objecto, nomeando se huma Comissão especial, ou mandando-se que a Regencia informe sobre quais são de maior precisão, e mesmo separando este do ramo das obras Públicas. Depois de alguma discussão se decidiu que a Comissão de

Estadística dêsse o seu parácer. O Sr. Borges Carnetra pediu permissão para fazer duas moções, que julgava importantes pelo interesse de alguns milhões que delas resultava. A primeira reduzia-se a determinar por hum Déceteto, (que devia redigir a Comissão Militar,) o tempo que devem servir os Militares, licenciando-se aquela parte que se assentasse conveniente. A segunda era, sobre Comendatas, apresentando huma relação de 100, das quaes 11 são administradas, e 89 são expostas a arrematações, sendo destas 50 que nunca tem lançadores, dando em consequência como administradas; do que resulta muito pouco interesse. Discorrendo sobre este assunto, e causas que motivio o pouco interesse que delas resultão, propunha entre varias providencias; que sejam logo postas a lances, e que se arrematem logo que haja quem cubra os preços da administração; que as arrematações se façam precisamente naquelle dia, para que forão determinadas; (observando que o tem sido algumas vezes antes de se publicar o dia), e que se extingão os 9.600 rs. que costuma levar o Executivo, pelas razões que expunha.

Fez-se chamada, e se acharão presentes 81 Deputados, achando-se 8 doentes, e 8 ausentes.

Passou-se a tratar do Decreto sobre Direitos banaes, conforme a Ordem do dia; e se leu o 3.^º Artigo, que se refere aos privilégios da Relégo.

Observarão alguns dos Sr. Deputados, e citando diversos exemplos, a necessidade de extinguir este costume tão oneroso, pelo qual os Proprietários não podem vender os seus gêneros por certo espaço de tempo sem que os Donatários vendam os seus; e acrescentando sobre isto algumas reflexões quanto ás Camaras, que tem os mesmos privilégios; com especialidade na venda dos vinhos, sendo a pluralidade a favor da extinção de tais usos, que tiverão sua origem no barbaro e antigo uso entre o Senhor e o Servo; se assentou em esclarecer melhor o Artigo, tornando á Comissão para o dividir em dois, e redigilos de novo.

Entrou-se na discussão do 4.^º Artigo, sobre a indemnização de quatro por cento que se manda conceder aos Proprietários; e demorandose a questão sobre este assumpto, em que ponderavão uns que era pequena esta indemnização, outros que ainda era grande, vista a ilegitimidade da aquisição daquelles direitos, e outros que não devia ser nenhuma; e questionando-se sobre o grão de legitimidade, por que os Proprietários deverião ser indemnizados, duvidando-se se ella existia, como observava o Sr. Borges Carnetra, opinou o Sr. Castello Branco: que tratando-se neste Projecto de restabelecer a liberdade do homem, e que sendo esta huma causa sagrada, bem como o era a propriedade, com tudo a propriedade lhe devia ceder; quando houvesse casos em que assim se exigisse; porém que sendo necessário buscar hum meio entre estes dois pontos, aquelle que o projecto propõem não he suficiente; que se devia aclarar quaes erão os direitos justos, ou injustos por onde devia dat-se a indemnização, e que por isso o artigo devia tornar á Comissão; para fazer huma exacta observação de quelles direitos.

Fazendo-se mais algumas observações se de-

bido que ficasse adiada para outra Sessão este objecto.

O Sr. Girão apresentou o Decreto das aguas ardentes a beneficio dos Lavradores do Alto Douro, concebido em quatro artigos, pouco mais ou menos nesta conformidade: Que fica abolido desde a publicação do Decreto o privilegio de só a Companhia poder fazer as aguas ardentes; Que só esta poderá vendê-las até ao fim do anno corrente; Que toda a pessoa poderá estabelecer Fábricas para este efecto sem licença da Companhia; e finalmente que qualquer possa levar vinhos em ramo separado em navios Portuguezes aos Portos do Brazil, e estrangeiros, exceptuando a Grã Bretanha, e Ilhas adjacentes; ficando derogados todos os Alvarás, Avisos, &c. que houverem em contrário.

Sustentou o Sr. Ferreira Borges quanto era prejudicial a execução do ultimo artigo; observou o Sr. Girão, que era unido tanto aos outros, que elles não poderião executar-se sem que este o fosse igualmente; e tendo-se discutido por algum tempo, interpondo os Srs. Deputados diversas opiniões, decidiu o Congresso que passasse o Decreto com os tres primeiros artigos, pois assim estava resolvido em outra Sessão, e o quarto fizesse o objecto de outra Lei.

Levantou-se a Sessão, ficando para a seguinte a continuação dos Direitos Banaes.

RIO DE JANEIRO.

As Gazetas Inglezas, vindas no Paquete *Diana*, não passando de 3 de Maio, e tendo nos Gazetas *Hespanholas* até o 1.^º do dito mês, quasi não vemos mais do que a confirmação das notícias, que elles referem, a saber, que os *Austriacos*, passando o *Tesino*, entrarão nas Cidades de *Alexandria* e *Turim*, em nome, e como aliados do Rei de *Sardenha*; e alli fazendo serviço as tropas *Piemontezas* de mistura com as *Austriacas*; que o Rei *Victor Manel* se dirigia á sua Capital. O Cände *Bellegarde*, Presidente do Conselho de Guerra, residirá em *Milão* em carácter de Commandante em Chefe de todas as tropas *Austriacas*, na *Peninsula Transalpina*, ficando subalternos os Generaes *Frimond* e *Bubna*. A revolução na *Moldavia* e *Vallaquia* occupa muitos artigos. Em outra occasião tornaremos a este assumpto; porque huma apressadaria, e a escassez do tempo não permitteu mais ampla exposição.

Notícias extraídas das Partes da Fortaleza do Regista.

A Fragata Ingleza, *Morgiana*, vinda da *Bâmbia*, trouxe em conserva a Escuna *Emilia*, apresentada por fazer escravatura ao Norte da Equinocial, vindo estig com guarnição Ingleza e 100 escravos, e na Fragata 200.

A Charroa *Luzia*, vinda do mesmo porto conduziu as praças pertencentes ao Corpo, que se hia criado em *Sergipe d'El-Rei*.

O Mestre da Bergamim *Henrique*, vindos de *Cabo Verde*, refere que no dia 12 de Maio

foi installado naquellas Ilhas hum Governo Provisorio, sendo remetidos para Lisboa o Governador e dois Deputados.

A Lancha Santa Rita, chegada de Itapemir-

rim, trouxe o Contra Mestre, e 3 marinheiros do Brigue de guerra Hespanhol, apreendido no dia 13 de Junho. Veja-se a Gazeta N.^o 51.

NOTICIAS MARITIMAS.

* ENTRADAS. *

Dia 6 do corrente. — Ilha Grande; 3 dias; C. Bom Sucesso, M. José dos Santos da Fonseca, madeira para o Arsenal; — Dito; dito; L. S. João Baptista, M. Narciso Ferreira da Costa, C. a José Antônio Nogueira de Araújo, café, arroz e fumo.

Dia 7 dito. — Bahia; 23 dias; F. Ing. Morgiana, Com. Finlaison. — Dito; dito, E. Emilia, Com. W. Mansil, escravos. — Cabo Verde; 42 dias; B. Henrique, M. José Candido de Souza, C. a Francisco José Pereira das Neves, sal. — Filadelfia; 64 dias; B. Amer. Junius, M. George Dunton, C. a George Fallon, farinha e fazendas. — Liverpool; 70 dias; B. Ing. Star, M. Robert F. Breton, C. a Naylor, e Comp., fazendas. — Gibraltar; 117 dias; B. Ing. Union, M. Daniel Maillard, C. a Miller, sal, azeite, amendoas e passas. — Figueira; 68 dias; H. S. José, M. Joaquim Malleiros de Mello, C. a João Fernandes Thomaz, vinho e azeite. — Rio de S. João; 6 dias; L. S. José, M. Manoel Joaquim, C. ao M., madeira. — Parati; 5 dias; L. Senhora da Penha, M. Manoel de Sande Nabo, C. ao M., agoardente, café e toucinho. — Itapemirim; 7 dias; L. Santa Rita, M. Manoel Joaquim Cabral, C. a João da Silva Lomba, agoardente e assucar.

Dia 8 dito. — Bahia; 26 dias; Ch. Luisa, Com. o Cap. Ten. José Maria da Cunha Cabral. — Falmouth; 50 dias; B. Ing. Diana, Com. Philip Sloman. — Capitania; 5 dias; S. Boa União, M. José Bernardino da Silva, C.

a João Ignacio Rodrigues, assucar, milho e arroz.

S A H I D A S.

Dia 6 do corrente. — Rio Grande; B. Agua Volante, M. Ricardo José dos Santos, lastro. — Dito; S. Europea, M. Clementino Coelho Fragaço, sal e fazenda. — Maranhão; B. Trinta e hum de Maio, M. Manoel Luiz Carneiro, carne seca. — Iguape por Santos; L. Conceição Ligeira, M. Manoel de Marins, lastro. — Rio de S. João; L. S. João da Barra, M. José Joaquim de Oliveira, lastro.

Dia 7 dito. — Hamburgo; G. Ing. Alexandre, M. James Fermir, assucar e café. — Monte Video; B. Minerva, M. Joaquim Jacinto Soares, lastro. — Santos; B. Senhora dos Remédios, M. José Gonçalves, sal. — Rio de S. João; S. Triunfo Navegante, M. José Pedro de Amorim, lastro. — Cananéia; S. Guia, M. Francisco de Souza Castro, sal e fazendas. — Iguape; L. Santa Anna e S. José, M. Manoel José, lastro. — Cabo frio; L. S. Francisco de Paula, M. Manoel da Costa Porto, lastro. — Dito; L. Senhora da Luz, M. Joaquim Fernandes do Carmo, lastro. — Macabé; L. Santa Barbara, M. José Teixeira da Conceição, lastro.

Dia 8 dito. — Pesca; G. Amer. Fair Helen, M. Uriach Sayre, lastro. — Alexandria; G. Amer. Diana, M. Levy, assucar. — Santa Catbarina; S. Barão da Laguna, M. Demingos Fernandes de Oliveira, lastro. — S. Sebastião; L. Conceição, M. Antônio Francisco, farinha de trigo. — Campos; L. Felicidade, M. João da Silva Machado, lastro.

A V I S O S.

Sendo presente a Sua Magestade, por Ofício do Governador e Capitão General da Capitanía do Maranhão, de 11 de Abril do anno proximo passado, a louvável prontidão e desinteresse, com que o Alcaide Mór José Gonçalves da Silva entrou nos cofres da Junta da Real Fazenda com a quantia de cincocentos contos de réis, para suprimento das despezas que ocorreuão, Foi o mesmo Senhor Servido mandar agradecer em Seu Real Nome, e louvar esta demonstração de Patriotismo e lealdade, bem propria de hum Vassallo benemerito, e que tanto se tem distinguido em provas de afição e fidelidade á Sua Augusta Pessoal. O que foi partecipado ao mesmo Alcaide Mór em Aviso deste teor, datado de 9 de Outubro do mesmo anno.

Na loja de J. G. Guimarães, rua do Sabão N.^o 14, se achão as obras de Condilac, 23 volumes riquissima encadernação 34000. — Felice, Direito Natural e das gentes, 4 volumes 40000. — Dicionário histórico dos grandes homens, com 1200 retratos, riquissima encadernação, 40000.

Vendem-se as benfeitorias de huma grande chacara sita adiante do Engenho Velho, com boa caza de vivenda, sanzalla para pretos, bastante capim plantado, muito arvoredo de espinho, e outros de diversas frutas, rio por dentro de excellente agos, duas carroças, e quatro bestas, quein a pertender dirija-se á rua do Cano na caza N.^o 46, à esquerda hundo para cima.

Qualquer Senhor Sacerdote, que tiver boa letra, e souber applicar a Grammatica Francesa, para ensinar a filhos de hum Senhor de Engenho, querendo ajustar-se para Capellão; procurará ao Administrador da Igreja de N. S. do Parto, para celebrar o ajuste; na certeza do bom tratamento, e deviado quatorze legons desta Corte.

Francisco Le Breton & João Le Coq, como administradores do falecido Nicholas Maingy, fazem sciente que todas as pessoas que tiverem contas com o dito Maingy, queirão apresentá-las no prazo de dez dias em caza de Henrique Miller & Comp., na rua dos Pescadores, ou em caza de Le Breton na rua do Ouvidor.

José de Amaral, morador na Ilha Isca N.^o 87, tem hum bote novo com 2 palmos de quilha, e 9¹/₂ de boca pronto de tudo por 64000, a quem quizer comprar.